

## Novell® Open Enterprise Server 2.0

### Contrato de Licença de Software da Novell

**LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. A INSTALAÇÃO, O DOWNLOAD OU A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE INDICA QUE VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM ESSES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE E, SE APLICÁVEL, DEVOLVA O PACOTE INTEIRO NÃO UTILIZADO PARA O REVENDEDOR COM O RECIBO PARA REEMBOLSO. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO QUANDO AUTORIZADO PELA NOVELL.**

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um contrato legal entre Você (pessoa física ou jurídica) e a Novell, Inc. ("Novell"). O produto de software identificado no título deste Contrato, qualquer mídia e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos pelas leis e pelos tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer versão de atualização ou suporte do Software da qual Você possa fazer download ou que possa receber que não seja acompanhada por um contrato de licença que substitua expressamente este Contrato é um Software regido por este Contrato. Se o Software for uma versão de atualização ou de suporte, Você deverá ter licenciado de forma válida a versão e as instalações do Software que estão sendo atualizadas ou recebendo suporte para instalar ou usar a versão de atualização ou de suporte.

O Software pode incluir outros programas de software ou pode fazer parte de um pacote com outros programas de software licenciados sob termos diferentes e/ou por um licenciador que não seja a Novell. O uso de quaisquer programas de software acompanhados de um contrato de licença separado é regido por esse contrato separado. Os softwares de terceiros fornecidos com o Software serão incluídos para uso se Você desejar.

#### USO LICENCIADO

"Usuário" significa um objeto Usuário em uma única árvore de diretório (ou outra classe de objeto que contenha dados que representem uma pessoa, como objetos contendo informações de cartão de crédito ou números PIN) que tenha: (a) direitos de acesso ou de uso em qualquer parte do Software, ou (b) direitos de acesso ou de uso em produtos (dispositivos, hardware ou software) gerenciados pelo Software, quer o objeto Usuário esteja atribuído a uma pessoa ou a um dispositivo. Os objetos Usuário (ou outras classes de objeto) que representam a mesma pessoa e estão vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou estão vinculados entre várias árvores são considerados um único Usuário.

"Processador" significa um microprocessador ou outra forma de unidade de processamento central que acessa os recursos compartilhados. Um processador de núcleo duplo ou múltiplo (circuito integrado com dois ou mais microprocessadores ou unidades de processamento central conectados no mesmo soquete) deve ser considerado como um único Processador.

"Serviços de grupo de trabalho" indicam qualquer serviço incluído no Open Enterprise Server 2 ou no Novell Open Workgroup Suite e contêm o seguinte: Novell iPrint, Novell iFolder®, Novell Dynamic Storage Technology, Novell Cluster Services™, Novell GroupWise®, Novell ZENworks®, Novell Storage Services™, Novell eDirectory™ e Novell iManager.

#### Concessões de licença.

**Novell Open Enterprise Server.** O software Novell Open Enterprise Server pode ser instalado e usado na plataforma NetWare®, na plataforma Linux\* ou em ambas. Restrições adicionais são aplicáveis à implantação do Novell Open Enterprise Server na plataforma Linux. Consulte as concessões de licença aplicáveis apresentadas a seguir para determinar o uso licenciado do software Novell Open Enterprise Server. Somente um Usuário pode utilizar todos os programas de software do Novell Enterprise Server (a menos que de outra forma determinado pelo contrato de licença que acompanha um programa de software específico). A licença do Novell Enterprise Server não permite que programas individuais incluídos no produto Novell Enterprise Server sejam utilizados por vários Usuários.

**Implantação da plataforma NetWare.** Adquira uma licença por Usuário para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software por meio desse objeto. Desde que atenda às exigências especificadas neste parágrafo e no restante do Contrato, Você estará autorizado a usar um número ilimitado de cópias do Software.

**Implantação da plataforma Linux.** uma licença por Usuário para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software por meio desse objeto. Desde que atenda às exigências descritas neste parágrafo e no restante deste Contrato, Você estará autorizado a usar um número ilimitado de cópias da parte SUSE® Linux Enterprise Server do Software (SLES) para executar serviços do OES para Usuários licenciados do OES. Além disso, Você poderá usar um número ilimitado de cópias do SLES como suporte a qualquer outro produto de software escolhido por Você para reparar, suportar, proteger ou gerenciar serviços do OES para Usuários licenciados do OES. No entanto, as concessões de licença anteriormente mencionadas não permitem que Você use o SLES (ou quaisquer atualizações do SLES fornecidas juntamente com suas licenças do OES) para executar aplicativos ou aplicações de software que não destinem-se a reparar, suportar, proteger ou gerenciar serviços do OES. Por exemplo, aplicativos de linha de negócios e aplicativos de computação de alta performance não podem ser usados com as licenças do SLES aqui concedidas. O Software implantado na plataforma Linux pode ser usado em um servidor físico ou em um ambiente de servidor virtual e só pode ser utilizado em arquiteturas x86 e x86-64.

A plataforma Linux fornecida com o Software é um sistema operacional modular. A maior parte dos componentes é composta por pacotes de código-fonte aberto, desenvolvidos de forma independente e acompanhados de termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses

termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença. Embora os termos da licença de um componente possam autorizar Você a distribuí-lo, não será possível usar nenhuma das marcas da Novell (por exemplo, SUSE e SUSE LINUX) na distribuição, quer o componente tenha ou não marcas da Novell. O Software inclui uma cópia do MySQL sob as formas de código binário e de código-fonte; em relação à cópia sob a forma de código binário, Seus direitos de licença para esse componente são, a Seu critério, a Licença Pública Geral GNU (todas as versões) ou a concessão de licença acima para o próprio Novell Open Enterprise Server.

**Software de avaliação.** Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido a Você para fins de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada apenas a fins de avaliação interna e de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software, e ele expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado no Software). Expirado o período de avaliação, Você deverá descontinuar o uso do Software, desfazer quaisquer ações executadas pelo Software e apagar o Software completamente do Seu sistema. O Software pode conter um mecanismo de desabilitação automática que impede sua utilização após um determinado período. Portanto, Você deve fazer backup do sistema e tomar outras medidas para evitar a perda de arquivos ou de dados.

## RESTRIÇÕES

**Restrições da licença.** À Novell são reservados todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. O Software é licenciado apenas para seu uso interno. Você não pode (1) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o Software, exceto e somente até o ponto expressamente permitido pela legislação aplicável; (2) modificar, alterar, alugar, hospedar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software ou sublicenciar nenhum dos Seus direitos mediante este Contrato; ou (3) transferir o Software ou os Seus direitos de licença mediante este Contrato, total ou parcialmente, sem a permissão por escrito da Novell.

**Licença de suíte de produtos.** Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, para cada licença, apenas um usuário poderá utilizar os produtos da suíte. A licença da suíte não permite o uso de produtos individuais da suíte por diversos usuários se o tipo de licença for por usuário, nem por vários dispositivos se o tipo de licença for por dispositivo ou servidor.

**Proteção de upgrade.** Se Você tiver adquirido manutenção ou proteção de upgrade em um programa da Novell para este Software, a manutenção ou proteção de upgrade permitirá apenas o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de nenhum programa componente ou de produtos fornecidos com o Software ou de nenhum produto individual incluído em uma suíte se o Software estiver licenciado como uma suíte de produtos. Você pode adquirir separadamente a proteção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas e pelos programas aplicáveis da Novell.

**Software de upgrade.** Esta seção se aplica a Você se Você tiver adquirido o Software com base em preços de upgrade. "Produto Original" significa o produto do qual Você está fazendo o upgrade. Você está autorizado a usar o Software somente se Você for um usuário autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar o Software exclusivamente para substituir o Produto Original que Você adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as políticas da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; e (3) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

**Suporte.** A Novell não tem obrigação de oferecer suporte, a menos que Você adquira uma oferta que inclua serviços de suporte expressamente. Se Você fizer tal aquisição e nenhum contrato separado se aplicar especificamente aos serviços de suporte, os termos deste Contrato regerão o fornecimento desses serviços de suporte ("Serviços"). Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte da Novell, consulte <http://www.novell.com/support>.

## PROPRIEDADE

Nenhum direito ou propriedade do Software é transferido para Você. A Novell e/ou seus respectivos licenciadores detêm todo o direito, toda a titularidade e todo o interesse sobre todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo quaisquer adaptações ou cópias deles. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software.

## GARANTIA LIMITADA

Por um prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell garante que (1) a mídia na qual o Software é fornecido está livre de defeitos físicos; e (2) o Software está substancialmente de acordo com a documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à Novell ou se Você reportar a não-conformidade à Novell no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell, de acordo com seus próprios critérios, resolverá a não-conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso ou modificação não autorizado(a) do Software invalidará esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

**Serviços.** A Novell garante que todos os Serviços adquiridos serão fornecidos de forma profissional e de acordo com padrões geralmente aceitos pelo setor. Esta garantia terá a validade de noventa (90) dias a contar da data do fornecimento dos Serviços. Caso haja qualquer violação desta garantia, a única obrigação da Novell será corrigir os Serviços para que eles estejam em conformidade com esta garantia ou, a critério próprio, reembolsar o valor pago por Você à Novell pela parte dos Serviços que não estiver em conformidade com esta garantia. Como alguns arquivos podem ser alterados ou danificados enquanto a Novell estiver fornecendo serviços técnicos, Você concorda em tomar as medidas apropriadas para isolar e fazer o backup de Seus sistemas.

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO-COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos não pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por terceiros. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA, SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO-VIOLAÇÃO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

## LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Perdas consequenciais. A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

Danos diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou a limitação de danos, a responsabilidade da Novell deverá ser limitada ou excluída de acordo com o máximo permitido nessas jurisdições.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Duração. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos. Se o Software for fornecido a Você por assinatura, Seu direito de possuir ou usar o Software terminará no final do período de assinatura aplicável. No término deste Contrato ou do período de assinatura aplicável, Você deverá destruir o original e todas as cópias do Software ou devolvê-los para a Novell e apagar o Software de Seu sistema.

Teste de benchmark. Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Sem o prévio consentimento por escrito da Novell, você não pode deter, publicar ou divulgar para terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software. Se Você for o responsável pelo licenciamento de produtos que tenham funcionalidade similar ou que sejam concorrentes do Software ("Produtos Similares"), ou se estiver atuando em nome desse responsável, e venha a publicar ou divulgar informações sobre o teste de desempenho do Software, violando assim esta restrição, a Novell, além de outros recursos, terá o direito de executar testes de desempenho dos Produtos Similares e divulgar e publicar essas informações, não obstante o conteúdo do contrato de licença de usuário final dos Produtos Similares, e Você, pelo presente, declara que tem autoridade para conceder tal direito à Novell.

Código-fonte aberto. Nada neste Contrato deve restringir, limitar ou de forma alguma afetar os direitos e as obrigações que Você possa ter, ou as condições às quais Você esteja sujeito, em relação a qualquer licença aplicável a qualquer código-fonte aberto contido no Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a prévia aprovação por escrito da Novell.

Lei e jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relativa a este Contrato só poderá ser levada às cortes da jurisdição competente do estado de Utah. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Européia ou da Associação de Livre Comércio Européia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato completo. Este Contrato estabelece o entendimento e o acordo completos entre Você e a Novell. Ele só poderá ser corrigido ou modificado mediante um contrato por escrito, aprovado por Você e por um representante autorizado da Novell. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTES CONTRATOS.

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Divisão. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidade ou a incapacidade de imposição, e as

outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as leis de exportação. Quaisquer informações técnicas ou sobre produtos fornecidas segundo os termos do presente Contrato estão sujeitas aos controles de exportação dos EUA e às leis comerciais de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão os produtos para fins proibidos associados a armas nucleares, mísseis ou armas químicas e biológicas. Consulte a página Bureau of Industry and Security (Agência de Indústria e Segurança) na Web em <http://www.bis.doc.gov> antes de exportar os produtos da Novell dos EUA. Consulte <http://novell.com/info/exports> para obter mais informações sobre a exportação de softwares da Novell. Mediante solicitação, a Novell fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. No entanto, a Novell não assumirá qualquer responsabilidade se Você não obtiver as aprovações necessárias para exportação.

Direitos restritos do governo dos E.U.A. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (Junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. O Contratante/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

© 1993, 2000-2010 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.  
(012810)

Novell, iFolder, NetWare, SUSE e ZENworks são marcas comerciais registradas e eDirectory, Novell Cluster Services e Novell Storage Services são marcas registradas da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Todas as outras marcas registradas de terceiros pertencem aos seus respectivos proprietários.